

**Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE ALVES DOS SANTOS, CPF: 484.249.511-15. Requerimento nº 13444**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE ALVES DOS SANTOS, CPF: 484.249.511-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39-F DA QUADRA 06, RESIDENCIAL JARDIM PARAISO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39-F DA QUADRA 06, RESIDENCIAL JARDIM PARAISO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.552 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.410,23 (um mil quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF: 867.660.903-91. Requerimento nº 13432**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF: 867.660.903-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06 RESIDENCIAL PAULA XII DO LOTE 17A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06 RESIDENCIAL PAULA XII DO LOTE 17A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.242 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 381,06 (trezentos e oitenta e um reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS  
Oficial - ENIO LAERCIO CHAPPUIS - CPF: 436.935.710-15  
Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lotes 2/4/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI CEP: 72.860-435 - Telefone: (61) 3628-5689  
[rinovogama@gmail.com.br](mailto:rinovogama@gmail.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Enio Laercio Chappuis, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Novo Gama/GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do(a) devedor(a). Faz saber à pessoa física: ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO RABELO, brasileira, solteira, maior, cobradora, CI nº 2.195.236-SSP/DF e CPF nº 782.592.821-00, residente e domiciliada em Novo Gama/GO; que pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Av. Haidé do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, nesta cidade; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de financiamento imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel situado no Lote 25 da Seção BK-75 do Conjunto 12-HC, com área de 202,50m²; no NÚCLEO HABITACIONAL NOVO GAMA, nesta Comarca. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, o será qual será publicado nos dias 13, 14 e 15/04/2015. Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.  
Novo Gama-GO, 10 de abril de 2015.

**SINDÁGUA-DF**

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Distrito Federal - SINDÁGUA-DF, de acordo com os Artigos 21, 22 e 26 do Estatuto desta entidade, convoca seus associados, os trabalhadores da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/04/15, às 9h00, no SIA, Trecho 01, lotes E/F - área especial da CAESB. A Assembleia realizar-se-á com metade mais um dos associados, em primeira convocação, ou, em segunda convocação, às 9h30, com qualquer número de associados e tratará das seguintes assuntos:

1. Informes;
2. Avaliação da Contraproposta da CAESB.

Brasília, 10 de Abril de 2015.

**Afrânio Álen Martins da Luz**  
Pela Diretoria Colegiada  
**Luiz Gomes Martins**  
Pela Diretoria Colegiada



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Polícia Civil do Distrito Federal  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015**

PROCESSO Nº. 052.000.202/2015. OBJETO: Contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento em veículos TOYOTA HILUX SW4, durante o período de garantia conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço (obtido por intermédio do maior desconto). Valor estimado da licitação: R\$ 276.839,36 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. Prazo de execução de serviços e fornecimento de peças: Conforme itens 3.3 e 10.2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Data limite do recebimento das propostas: 30 de abril de 2015, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Mais informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília-DF, 10 de abril de 2015.

**NÁGELA CRISTIEEN DO MONT**  
Pregoeira/PCDF

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015**

PROCESSO Nº. 052.000.241/2015. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas a serem empregadas na manutenção dos veículos leves, utilitários e pesados que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 146.624,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. Prazo de entrega: não superior 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da requisição ou do recebimento da Nota de Empenho. Data limite do recebimento das propostas: 28 de abril de 2015, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Mais informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília-DF, 10 de abril de 2015.

**KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES**  
Pregoeira/PCDF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM) a Licença de Instalação para a pavimentação da DF-131, no trecho localizado entre a DF-128 e a divisa com o estado de Goiás. Processo nº 391.000.825/2013.

Eng. HENRIQUE LUDUVICE.  
Diretor-Geral do DER/DF.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal  
Gabinete

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública para apresentação das Planilhas de Parâmetros Urbanísticos: PUR - 038/12 que define os parâmetros para as Quadras QE 48 - Conj. A, QE 58 - Conj. A, B e C, QE 48 - Lote 01, QE 52 - AE 1 e AE 2 e QE 56 - AE 1, AE 2 e AE 3 e AE 4; PUR - 039/12 que define os parâmetros para as Quadras QE 38 - Conj. A1 a F1, QE 44 - Conj. X, Lotes 63 a 72, Conj. X1, Y, Y1, Z e Z1, QE 50 - Conj. A a R, QE 52 - Conj. A a M, QE 54 - Conj. A a L, QE 56 - Conj. A a Q e QE 58 - Conj. A a L; PUR - 040/12 que define os parâmetros para as Quadras QE 48 - CL 1 e CL 2, QE 50 - CL 2, QE 54 - CL 2, QE 56 - CL 2, QE 52, Conj. D, I e M, QE 54, Conj. A e G, QE 56, Conj. A, J e O e QE 58, Conj. D, G e J, da Região Administrativa do Guarã - RA X. A audiência será realizada no dia 20 de maio (quarta-feira) de 2015, das 9h às 12h, no Edifício Sede da SEGETH, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar - sala de reuniões (auditório) - Região Administrativa de Brasília, Brasília/DF. As informações necessárias para subsidiar o debate estão disponíveis para consulta presencial, em material impresso, na sede da SEGETH, que fica no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 6º andar.

Brasília/DF, 6 de abril de 2015.

**THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Defensoria Pública do Distrito Federal

**EDITAL Nº 07/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015, DESIGNAÇÃO DE NOVA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E QUESTÕES FUNCIONAIS ENVOLVENDO O DESEMPENHO DO CARGO DE OUVIDOR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Considerando que a Ouvidoria é órgão integrante da administração superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos da Lei Distrital Complementar nº 828/2010.

Considerando que a Ouvidoria, nos termos da Lei Complementar Federal nº 80/1994 compete, precipuamente, promover a qualidade dos serviços prestados pela Instituição, propondo aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública medidas e ações que visem à consecução dos princípios institucionais e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, promovendo atividades de intercâmbio com a sociedade civil, contribuindo para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela Defensoria Pública, sendo-lhe assegurada, ainda, a sua participação, com direito a voz, no Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Considerando que a Audiência Pública realizada no dia 26 de março de 2015, às 9h30min, no Auditório da Escola de Assistência Jurídica - ESAJUR, da Defensoria Pública do Distrito Federal, contou com reduzida participação das entidades representativas da sociedade civil, de personalidade jurídica de direito privado, ligadas à promoção e defesa dos Direitos Humanos.

Considerando a necessidade de buscar a ampliação da participação das aludidas entidades no processo de indicação de representantes para que concorram à lista tríplice para o cargo de Ouvidor, a ser formada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Designar nova Audiência Pública para apresentação das atribuições e questões funcionais envolvendo o desempenho do cargo de Ouvidor, no dia 22 de abril de 2015, às 9h30min, no Auditório da Escola de Assistência Jurídica - ESAJUR, da Defensoria Pública do Distrito Federal, SCS, Quadra 8, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, 2º andar, Sala 240, Brasília/DF, ocasião em que serão apresentadas as atribuições do Cargo de Ouvidor, bem como todas as questões funcionais envolvendo o desempenho do cargo.

1.1. Da audiência de que trata o item 1 será lavrada ata onde se registrará as entidades presentes.

1.2. As inscrições do(s) representante(s), de que trata o subitem 2.1, do Edital 4/2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54, página 42, de 18 de março de 2015, deverá ser feita no período de 23 de abril a 7 de maio de 2015, das 9h às 18h, na Secretaria da Defensoria-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", Lote 94 - Edifício Zarife - 4º Andar - Brasília/DF.

1.3. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital 04/2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54, página 42, de 18 de março de 2015, bem como resguardadas as indicações promovidas pelas entidades participantes da Audiência Pública realizada no dia 26 de março de 2015.

Brasília - DF, 10 de abril de 2015.

**Ricardo Batista Sousa**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS**  
**(1º fase - documentação)**

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES, que após análise e submetido ao Diretor Presidente da Companhia os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas a seguir discriminadas, decidiu: Construtora Marins Ltda - retificar a Decisão para considerar a recorrente habilitada no certame, por entender que os atestados apresentados são compatíveis com o objeto da licitação, conforme previsto no Instrumento Convocatório; JOFEGE - Pavimentação e Construção Ltda - prover parcialmente o recurso, mantendo a sua inabilitação por ter apresentado os índices econômicos sem a assinatura do representante legal da empresa e não ter apresentado atestado de execução de túnel linner epóxi com revestimento interno de concreto a 120º de recobrimento e diâmetro maior ou igual 1,40m e 2,20m, na forma exigida no Instrumento Convocatório; GAE - Construção & Comércio Ltda - prover parcialmente o recurso, para manter a habilitação da empresa ETEC, visto que a mesma concorre apenas no Lote 2, que não exige acervo de Passeio em concreto e Obras de Artes Especiais (Ponte ou Viaduto); habilitar a empresa Construtora Marins Ltda, visto que a mesma apresentou acervo técnico compatível com o exigido no Edital e manter a inabilitação das empresas COTASA LTDA e JOFEGE LTDA; EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A - decide negar provimento ao recurso por entender que os atestados apresentados são compatíveis com objeto da licitação e o acervo exigido no Edital, e ainda que as recorridas foram habilitadas pelo princípio da similaridade de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (Art. 30, §3º da Lei 8.666/93) e ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda - negar provimento ao recurso, visto que o atestado de Túnel Linner constante no acervo apresentado pela GAE atende o Art. 30, §3º da Lei 8.666/93, segundo qual "será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior". Quanto aos serviços de meios-fios, cujo o Edital pede apenas o assentamento do mesmo, a GAE apresenta no referido atestado à folha 4661 um quantitativo de 25.307,73m, o que atende a exigência editalícia. Diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu rerratificar o aviso de julgamento publicado em 9 de fevereiro de 2015 no DODF, DOU e Jornal de Brasília, para considerar habilitadas no certame as empresas: 1) JM Terraplanagem e Construções Ltda, 2) CONTERC Construção, Terraplanagem e Consultoria Ltda, 3) EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S.A, 4) SETA Engenharia Terraplanagem e Administração Ltda, 5) Construtora ARTEC S.A, 6) BASEVÍ Construções S.A, 7) GAE Construção e Comércio Ltda, 8) HYTEC Construções Terraplanagem e Incorporação Ltda, 9) ETEC Empreendimentos Técnicos e Engenharia e Comércio Ltda, 10) GW Construções e Incorporações Ltda, 11) VIA Engenharia S.A, 12) WVG Construções e Infraestrutura Ltda e 13) Construtora Marins Ltda e manter inabilitadas as empresas: 1) COTASA Construções Terraplanagem e Saneamentos Ltda e 2) JOFEGE - Pavimentação e Construções Ltda. As fundamentações que corroboraram para a tomada de decisão encontram-se à disposição de todos exclusivamente no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br) - link: licitações. O prosseguimento do certame para abertura das propostas de preços (2ª fase) fica designado para o dia 15/4/2015 - às 9h, a ser realizado na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para mais informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília, 10 de abril de 2015.

**Fernando Morais**  
Chefe da ASCAL/PRES